



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**Autor: Vereador Mário Hossokawa.**

### TEOR DA EMENDA:

No *caput* e no § 1.º do artigo 2.º da Lei Complementar n. 850/2010, que se pretende alterar na forma do artigo 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.652/2017, onde se lê: “**30 (trinta) dias**”, leia-se: “**15 (quinze) dias**”.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de abril de 2017.**

**MÁRIO HOSSOKAWA**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 25/04/2017, às 17:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0048910** e o código CRC **7D9C6760**.